1899/09/18

APM
Série: 1.2
Cx: 10
Doc: 40

04 páginas escritas

2a
18-9

Exm. Dr. Director da Secretaria do Interior.

Requeira á Secretaria da Agricultura.

Secretaria do Interior, 19-9-99
[signature]

O Capitão Gerardo Esteves Ottoni, pede-vos digneis ordenar que lhe seja dada certidão do titulo que se expedio em 1863, de propriedade de sua Fazenda denominada — da Liberdade, na comarca de Theophilo Ottoni, titulo aquelle que fôra assignado pelo Sr. Barão da Villa da Barra.

Junta documento e

E. M.

Minas, 18 de Setembro de 1899.

Por procuração
Raymundo de Paula Dias

RAYMUNDO DE PAULA DIAS
Procurador de Partes

Protocollo - Officiação, nº 2077. Secretaria do Interior.
Linhares

[illegible]

O Cap.m Leonardo Esteves Ottoni cida-
dão Brazileiro no gozo de seus di-
reitos &c.

Pela presente procuração de meu proprio
punho escripta e assignada constituo
meu bastante procurador na Cid.e de
Minas capital deste estado o Dr.
Epaminondas Esteves Ottoni especial fim
para requerer a expedição de novo
titulo de minha fazenda Liberdade
neste Comarca de Th. Ottoni, visto
ter se perdido o primeiro expedido
em 1863 e assignado pelo Barão de
V.a de Barra. Para este fim conce-
do ao d.o meu procurador todos os
meus poderes em direito permittidos
sem reserva alguma de especiaes co-
mo se de todos fizesse especial
menção, podendo substabelecer em
quem lhe convier. Th. Ottoni 13 de
Agosto de 1899

Leonardo Esteves Ottoni

Substabeleço os poderes da
presente procuração no cidadão
Cap.am Raymundo de Paula Dias.

Cidade de Minas, 16 de Septembro de 1899

Epaminondas Ottoni

[illegible]

Reconheço verdadeiras as lettras e firmas
do primeiro e do substabelecimento re-
tro. [illegible]: Cidade de Minas 18 de Setembro
de 1892

Em testº [illegible] Mendonça de verde

Illmo. Snr. Dr. Juiz de Direito

Certi. q. que n.
Th. Ottoni 30 Jlho de 1899. J
Deixas

Diz o Capm. Leonardo Esteves Ottoni que tendo proposto contra Joaquim Soriano de Castro, João de Almeida e outros uma acção de manutenção, juntou aos respectivos autos o titulo de sua fazenda "Liberdade" desta Comarca; e porque os ditos autos tenhão desapparecido do cartorio do 1º officio, e queira o Suppte. obter novo titulo do Governo do Estado, precisa que V. Sa. mande ao serventuario do dito officio certificar ao pé desta o allegado. E. do que constar.

Pede deferimento

R. Mce.

Th. Ottoni 15 de Julho de 1899.

P.p. do Capm. Leonardo Esteves Ottoni nos autos. Martiniano P. Guedes

Francisco Soares da Costa, pr.

primeiro Escrivão do Judi-
cial e notas no Termo da lei
etc.

Certifico e dou fé que os
autos de que trata a petição
retro fazião parte do meu
cartorio e delles estavão o
titulo da fazenda "Liberdade",
propriedade do Supplicante,
datado do anno de mil e oi-
tocentos e sessenta e tres e
assignado pelo "Barão de Vil-
la Bella"; porem tendo
por incommodo obtido
uma licença, na minha
volta ao cartorio não me
foi possivel encontrar os
ditos autos. O referido é ver-
dade, do que dou fé. Cidade
de Theophilo Ottoni, 30 de Julho
de 1899. Eu Francisco Soa-
res de Castro, escrivão, o escrevi.

Fr.co Soares